

PORTARIA Nº 88-SAP-1/SVP 3, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA 3ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023 e, de acordo com o Art. 104, Inciso II do Art. 106 e Inciso V, do Art. 108, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

1. REFORMAR o Segundo-Sargento da Reserva Remunerada PAULO CESAR MACHADO ACOSTA (Idt 030910484-2), a contar de 11 de novembro de 2025, com os proventos amparados pelos Art. 12 e 13, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, por ter sido julgado "Incapaz C. É inválido.

Não necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem". 2. CONCEDER ao Segundo-Sargento da Reserva Remunerada PAULO CESAR MACHADO ACOSTA (Idt 030910484-2), a contar de 11 de novembro de 2025, o benefício da Remuneração com Base no Grau Hierárquico Imediato, de acordo com o § 1º e alínea b), do § 2º, do Art. 110, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

A invalidez está enquadrada no inciso V do Art. 108, da Lei nº 6.880/80, foi constatada na Sessão nº 079/2025, Ata nº 148/2025, de 5 de setembro de 2025, do MPGu I/SÃO GABRIEL (6ª BE Cmb) e no Parecer Técnico nº 662/2025, homologado pelo Inspetor de Saúde Regional da 3ª RM, em 11 de novembro de 2025.

Gen Div RODRIGO FERRAZ SILVA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA Nº 161-ASSE AP AS JURD/DSM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria - C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, §1º, alínea b), da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso II, da Portaria - DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve:

DEMITIR, a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Com (020502667-7) ANDERCLEIBER ESTRELA DO NASCIMENTO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

GEN BDA ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA

COMANDO DA MARINHA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 345/MB/MD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Exonerar, por necessidade do serviço, o Contra-Almirante 86.4200.46 PAULO MAX VILLAS DA SILVA do cargo de Assessor do Comandante de Operações Navais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
3º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 762/COM3ºDN, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, combinado com o art. 28, § 1º, inciso I, do Decreto nº 4.780/2003, Regulamento da Reserva da Marinha, e de acordo com os arts. 45, § 1º, 49, 54, § 1º, e 59 do Decreto nº 63.704/1968, Regulamento da Lei do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, resolve:

Art. 1º Designar para o Serviço Ativo da Marinha, mediante voluntariado e por ser do interesse de serviço, a partir de 8 de dezembro de 2025, na forma de Estágio de Instrução e Serviço, até 8 de dezembro de 2026, os Oficiais, abaixo mencionados, ficando consignado, no presente ato, que prestaram Serviço Militar nos períodos indicados, conforme a seguir:

§ 1º - 1ºTen (RM2-T) 19.0752.78 ABIQUEILA ANGELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Habilitação: Serviço Social

- Prorrogação: 2ª

- Tempo de Efetivo Serviço: de 6 de maio de 2019 a 18 de outubro de 2021, perfazendo o total de dois anos, cinco meses e dezesseis dias na área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval.

§ 2º - 1ºTen (RM2-S) 22.1901.21 AMANDA RIBEIRO DE SOUSA

- Habilitação: Farmácia

- Prorrogação: 3ª

- Tempo de Efetivo Serviço: de 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2025, perfazendo o total de três anos e um dia na área de jurisdição deste Comando.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data Por ordem:

CC(T) MAXWEL MACIEL XAVIER

PORTARIA Nº 772/COM3ºDN, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, § 1º, inciso II, alínea b e § 2º, do Decreto nº 4.780/2003, Regulamento da Reserva da Marinha, e de acordo com o previsto no art. 121, inciso II, § 3º, alínea b, e § 4º, da Lei nº 6.880/1980, Estatuto dos Militares, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, por conveniência do serviço, e incluir na Reserva Não Remunerada de 2ª classe da Marinha, em 4 de dezembro de 2025, o 1ºTen (RM2-T) 23.1818.26 JOÃO RICARDO SALLES PINHEIRO FERNANDES, habilitação em Administração, em razão de ter formalizado vínculo empregatício junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará.

Parágrafo único. O referido militar não faz jus à compensação pecuniária, por não ter incidido no inciso 21.1.1

da SGM-302 (6ª Revisão), Normas sobre Pagamento de Pessoal na Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 4 de dezembro de 2025. Por ordem:

CC(T) MAXWEL MACIEL XAVIER

PORTARIA Nº 774/COM3ºDN, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso II, do Decreto nº 4.780/2003, Regulamento da Reserva da Marinha, e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei nº 5.292/1967, Lei do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, resolve:

Art. 1º Promover ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha e incluir no Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha, continuando designados e incorporados como Oficiais, para a conclusão do Estágio de Adaptação e Serviço, os seguintes Guardas-Marinhas (RM2), conforme a seguir:

- a partir de 16 de dezembro 2025:

GM (RM2-S) 25.2046.29 LORENA MEDEIROS DA CUNHA;

GM (RM2-S) 25.2049.21 MILENA LIMA VALÉRIO DOS SANTOS;

GM (RM2-S) 25.2059.27 RAFAELLY MARINHO DE OLIVEIRA; e

GM (RM2-S) 25.2063.20 ANNA CLARA DE MEDEIROS BRILHANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data. Por ordem:

CC(T) MAXWEL MACIEL XAVIER

PORTARIA Nº 775/COM3ºDN, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 46, inciso II, e de acordo com o disposto no art. 39, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 4.780/2003, Regulamento da Reserva da Marinha, combinado com o preconizado no art. 15 e no § 7º do art. 16 das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovadas pela Portaria nº 1/MB/MD/2021 e alteradas pelas Portarias nº 46/MB/MD/2022 e nº 49/MB/MD/2025, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo nº 0806349-53.2025.4.05.8400 - 1ª VF/RN (Mandado de Segurança Cível), resolve:

Art. 1º Promover, por força de decisão judicial, ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, e incluir no Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha, a partir de 2 de janeiro de 2026, continuando designado e incorporado como Oficial, para a conclusão do Estágio de Serviço Técnico, o GM (RM2-T) 25.2074.23 JORGE ANDRÉ COSTA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data. Por ordem:

CC(T) MAXWEL MACIEL XAVIER

PORTARIA Nº 776/COM3ºDN, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46, e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 39, e art. 40, do Decreto nº 4.780/2003, Regulamento da Reserva da Marinha, combinado com o preconizado no art. 15 das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovadas pela Portaria nº 1/MB/MD/2021, alterada pelas Portarias nº 46/MB/MD/2022 e nº 49/MB/MD/2025, resolve:

Art. 1º Promover ao posto de Capitão-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, os seguintes Primeiros-Tenentes (RM2), conforme a seguir:

§ - 1º - A partir de 10 de dezembro de 2025:

1ºTen (RM2-T) 12.0346.31 ILANE PEREIRA DA SILVA.

§ - 2º - A partir de 12 de dezembro de 2025:

1ºTen (RM2-EN) 19.0927.17 MÍSIA MACEDO DANTAS;

1ºTen (RM2-S) 19.0924.40 LIGIA MARIA DO NASCIMENTO NUNES SOUSA;

1ºTen (RM2-S) 19.0924.66 LAYSA KAREN SOARES DINIZ;

1ºTen (RM2-T) 19.0925.12 CARLOS JOSÉ NETO;

1ºTen (RM2-S) 19.0925.21 RAFAELA SANTOS SIQUEIRA FERRAZ;

1ºTen (RM2-S) 19.0926.01 JULYANA DAVANYELLE OLIVEIRA TRINDADE;

1ºTen (RM2-S) 19.0925.98 NATALIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA;

1ºTen (RM2-EN) 19.0927.09 THAIS HELENA RIBEIRO BENICIO;

1ºTen (RM2-S) 86.8538.21 NAYARA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO;

1ºTen (RM2-T) 86.7857.61 RAFAEL SALES ROSA;

1ºTen (RM2-T) 19.0924.31 ANA CARMEM DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA;

1ºTen (RM2-S) 19.0926.36 EMÍLIA MÁRCIA GOMES DE SOUZA E SILVA;

1ºTen (RM2-T) 19.0925.47 JÚLIO MANNUEL TAVARES DINIZ;

1ºTen (RM2-T) 19.0925.04 LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO DO COUTO;

1ºTen (RM2-S) 19.0924.74 PAULA CRISTINA ACIOLY SOARES FREITAS;

1ºTen (RM2-T) 19.0925.63 DAYANE ANDRADE ALMEIDA;

1ºTen (RM2-T) 19.0924.91 ITALO ALVES SOBRINHO;

1ºTen (RM2-T) 19.0924.07 WILLIAM LUIS LIMA PEREIRA;

1ºTen (RM2-CD) 19.0926.10 ANA BEATRIZ FERNANDES AZEVEDO; e

1ºTen (RM2-T) 19.0926.44 PATRÍCIA VIEIRA PACÍFICO DE ALBUQUERQUE

CABRAL.

§ - 3º - A partir de 24 de dezembro de 2025:

1ºTen (RM2-T) 19.0925.80 REINALDO DA SILVA BRAGA.

Art. 2º Promover ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, e incluir no Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha, continuando designados e incorporados como Oficiais, para a conclusão dos Estágios de Adaptação e Serviço (EAS) e Estágio de Serviço Técnico (EST), os seguintes Guardas-Marinhas (RM2), conforme a seguir:

§ - 1º - A partir de 16 de dezembro de 2025:

GM (RM2-S) 25.2040.25 PRISCYLLA MAYARA GOMES DE ALENCAR;

GM (RM2-S) 25.2042.20 LARIZA MARIA DA COSTA;

GM (RM2-S) 25.2071.21 NATHÁLIA DE FREITAS PENAFORTE;

GM (RM2-T) 25.2061.25 BEATRIZ DA COSTA LIMA NASCIMENTO LUCENA;

GM (RM2-S) 25.2060.28 KALIANI THALINY XAVIER DE SOUZA PATRICIO COSTA;

GM (RM2-T) 25.2050.21 FLÁVIA THAIS ALVES BRITTO;

GM (RM2-EN) 25.2057.22 CARLOS WILLIAM HORA DE CASTRO;

GM (RM2-T) 25.2053.23 MUCIO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR;

GM (RM2-T) 25.2044.24 DARCY MARIA PEREIRA POSSO;

GM (RM2-T) 25.2045.21 LAIS BEUTHNER BORGES;

GM (RM2-T) 23.3896.21 HUGO CRISTIANO DE FIGUEIRÔA SILVA;

GM (RM2-T) 25.2051.29 LUMA SILVA DA MOTA;

GM (RM2-S) 25.2052.26 PAULA BEATRIZ MOURA COSTA;

GM (RM2-S) 25.2062.22 KAMILLA DA COSTA CORREIA;

GM (RM2-EN) 25.2041.22 HUGA MARIA PEREIRA DA SILVA;

GM (RM2-T) 25.2047.26 GLAUBER RODRIGUES CERQUEIRA DE CERQUEIRA;

GM (RM2-T) 23.0034.99 ABILIO LOURENÇO DA SILVA NETO;

GM (RM2-EN) 25.2043.27 ANGELI ESTER BARBOSA LEITE; e

GM (RM2-T) 25.2048.23 FRANCISCA NILCE DOS SANTOS.

§ - 2º - A partir de 20 de dezembro de 2025:

GM (RM2-T) 25.2073.26 PATRIKY SOUZA ROCHA;

GM (RM2-T) 23.3862.23 SAMARA DA CRUZ PRADO;

GM (RM2-T) 25.2072.29 ILCIENES PINHEIRO DA SILVA; e

GM (RM2-T) 25.2054.21 DAYSE DE OLIVEIRA HERCULANO BATISTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 10 de dezembro de 2025. Por ordem:

CC(T) MAXWEL MACIEL XAVIER

